Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 269 /18 Salvador, 11 de setembro de 2018..

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício nº 068 - DIREL de 08 de agosto de 2018, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 222/2018 de iniciativa do vereador **IGOR KANNÁRIO**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos, de logradouro público identificado como ***Rua Mário Cravo Júnior.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização de Logradouro.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

Em, 12/09/18
Lucas Santos às 9:18h
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Mário Cravo Júnior** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Caminho "111" - Faz. Grande III - Setor C, logradouro nº 12526, que tem início na Rua Vereador Zezéu Ribeiro, codlog nº 08027, e termina no Caminho "101" - Faz. Grande III - Setor C, codlog nº 12526, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 566.358,730, Y - 8.573.952,410 e finais X - 566.325,150, Y - 8.573.904,500, Folha Sicad 133420, passa a ser denominado **Rua Mário Cravo Júnior**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

	Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR	Data de Emissão 29/08/2018
	Anexo Único: Planta de Localização	

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Mário Cravo Júnior	**12533**	**Boca da Mata**

Início em:	Rua Vereador Zezéu Ribeiro	Cód. Logradouro 08027
Fim em:	Caminho "101" - Faz. Grande III - Setor C	Cód. Logradouro 12526



Projeto de Lei nº222/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Igor Kannário.

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria
Sérgio Pinto	Sérgio Pinto Gerente de P. de Ens	